

RELATÓRIO ANUAL DA

LAI

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

2024

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
TRANSPARÊNCIA PASSIVA	5
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6
TRANSPARÊNCIA ATIVA	10
CONCLUSÃO	13



INTRODUÇÃO

O presente relatório objetiva subsidiar a autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR), com vistas ao cumprimento das obrigações previstas na referida lei e no art. 67, inciso II, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Este documento apresenta os resultados alcançados no exercício de 2024. Para tanto, está dividido em duas partes. A primeira, que trata da transparência passiva, apresenta os dados gerenciais relacionados ao atendimento aos pedidos de acesso à informação formulados por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). A segunda parte trata das obrigações institucionais relativas à transparência ativa, que consiste na publicação proativa de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo GSI-PR.

Para garantir o direito de acesso à informação, a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, prevê duas formas de obrigações que devem ser cumpridas pelos órgãos e entidades:

- **Transparência passiva:** por meio do atendimento aos pedidos de informação feitos diretamente a órgãos e entidades públicas; e

- **Transparência ativa:** por intermédio da publicação proativa na internet de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas por órgãos e entidades.

Importa esclarecer que a Ouvidoria-Geral da Presidência da República (OUVPR), unidade vinculada à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CIS/PR), tem por responsabilidade recepcionar, analisar e tratar pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria encaminhados aos órgãos integrantes da Presidência e da Vice-Presidência da República.



A OUVPR também coordena e orienta as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão da Presidência da República (SIC-PR), assegurando o acesso da população a informações de interesse público, conforme estabelecido pela LAI.

Além disso, por meio do Decreto nº 12.311, de 16 de dezembro de 2024, a OUVPR foi designada como **Unidade Setorial de Transparência e Acesso à Informação da Presidência da República**, responsável por uma das funções de integridade do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), instituído pelo Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.

Para cumprir essas funções, conta com a Coordenação-Geral de Acesso à Informação (CGAI), encarregada da gestão do Serviço de Informação ao Cidadão, e com a Coordenação de Tratamento de Manifestações (CTRAT), responsável pelo processamento das manifestações de ouvidoria.

Por meio desses serviços, além de oferecer ambiente seguro e acolhedor para servidores(as), colaboradores(as) e cidadãos(ãs), incentivando a participação ativa na melhoria dos serviços públicos, a OUVPR também promove a transparência e o controle social, contribuindo para a qualificação da gestão e o fortalecimento da integridade administrativa.



TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva ocorre por meio do atendimento a pedidos de acesso à informação, realizado pelos Serviços de Informação ao Cidadão, por intermédio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).

Na Presidência da República, cada órgão é responsável pela gestão do respectivo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC setorial), devendo ofertar resposta a demandas recebidas, nos prazos previstos na LAI.

O Serviço de Informação ao Cidadão do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (SIC-GSI) faz parte da Rede SIC-PR. Essa rede é formada pelo SIC Central (SIC-PR) e SICs Setoriais dos seguintes órgãos: Casa Civil, Secretaria-Geral, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Comunicação Social e Vice-Presidência da República. O SIC-PR, por meio da Coordenação-Geral de Acesso à Informação (CGAI) da OUVPR, é responsável pela gestão da plataforma Fala.BR no que se refere aos pedidos e recursos de acesso à informação destinados aos órgãos essenciais da Presidência da República.



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Número de pedidos:

No ano de 2024, o Serviço de Informação ao Cidadão do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR) recebeu 193 pedidos de acesso à informação, ocupando a 123ª posição entre os órgãos mais demandados (na categoria Administração Direta).

Nesse ano, houve decréscimo no número de pedidos recebidos, em relação a 2023, em que foram recepcionados 745 pedidos de acesso à informação.

Tempo de atendimento:

Em 2024, o GSI atendeu 100% dos pedidos no prazo legal e o tempo médio de resposta foi de 23 dias.

No ano de 2023, o GSI também atendeu 100% dos pedidos no prazo legal, mas o tempo médio de resposta foi menor: 21,24 dias.

Vale registrar que o prazo determinado pela legislação é de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa.



Fonte: Painel LAI-CGU

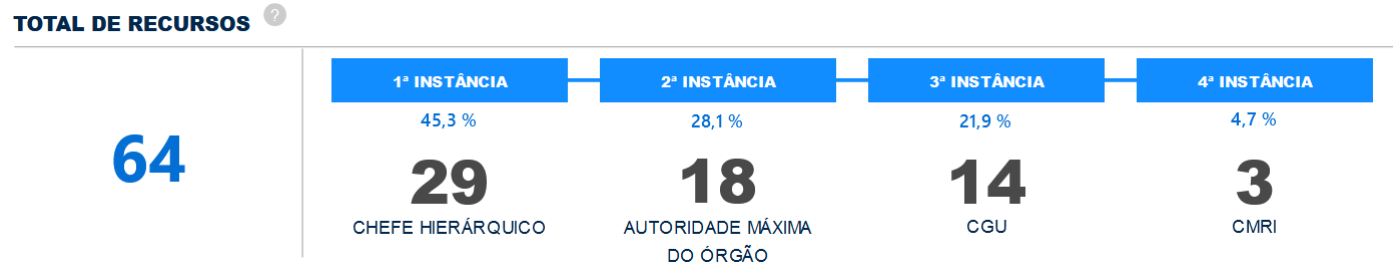
Recursos:

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o SIC-GSI recebeu 64 recursos, ocupando a 44ª posição no ranking dos órgãos mais demandados. Desse total, 45,3% foram submetidos à primeira instância recursal; 28,1%, à segunda instância (cuja autoridade responsável é o Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional); 21,9% dos recursos chegaram à Controladoria-Geral da União (CGU), terceira instância recursal; e 4,7% à Comissão Mista de Reavaliações de Informações (CMRI), quarta instância recursal.

Em 2024, o número de recursos recebidos pelo GSI-PR reduziu significativamente, em relação ao ano de 2023, em que foram recepcionados 246 recursos.



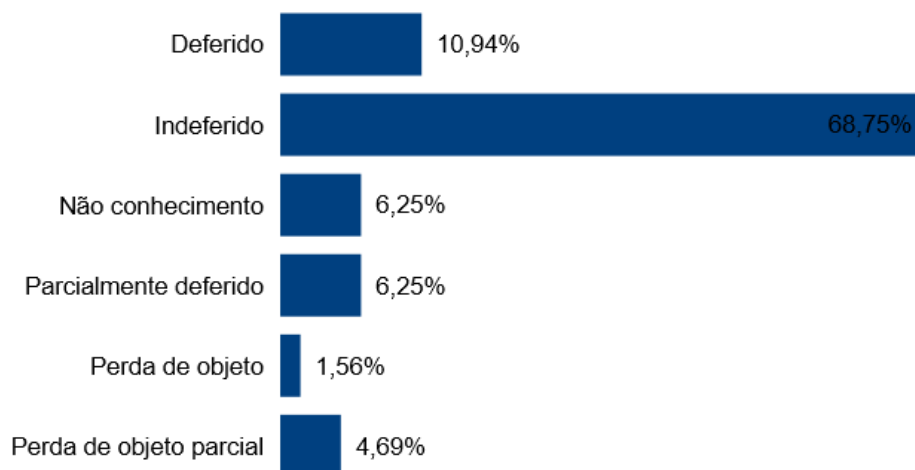
Fonte: Painel LAI-CGU



Fonte: Painel LAI-CGU



Decisões dos recursos:



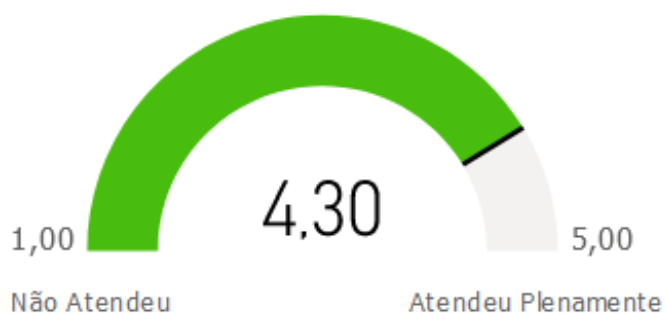
Fonte: PaineL LAI-CGU

Pesquisa de satisfação do usuário:

A pesquisa de satisfação disponibilizada na Plataforma Fala.BR foi respondida por 10 cidadãos, no ano de 2024. O trabalho desempenhado pelo SIC-GSI foi avaliado em 4,30 quanto ao item "A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?" e avaliado com 4,60 no quesito "A resposta fornecida foi de fácil compreensão?". Ressalta-se que 5,0 é a pontuação máxima, de acordo com o gráfico abaixo:

TOTAL DE RESPOSTAS: 10

A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?



A resposta fornecida foi de fácil compreensão?



Fonte: PaineL LAI-CGU

No ano de 2024, os índices de avaliação foram melhores do que no ano anterior. No que se refere ao item "A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?", a nota passou de 3,75 para 4,30. Com relação ao quesito "A resposta fornecida foi de fácil compreensão?", a nota, que em 2023 foi 4,25, atualmente é 4,60.



TRANSPARÊNCIA ATIVA

As informações publicadas em transparência ativa são aquelas disponibilizadas pelos órgãos e entidades, independentemente de solicitação, utilizando principalmente a internet.

A disponibilização proativa de informações de interesse público, além de facilitar o acesso dos cidadãos sobre decisões e iniciativas governamentais, evita o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes.

Além disso, a LAI determina a obrigatoriedade de publicação, em transparência ativa, de informações de interesse coletivo ou geral.

Por sua vez, o Decreto nº 7.724, que regulamenta a LAI, dispõe quais são as informações mínimas que devem ser reunidas em seção específica dos sites oficiais.

Assim, as normas determinam que deve constar, obrigatoriamente, no menu principal dos sites oficiais do governo, em primeiro nível, uma seção intitulada "Acesso à Informação", a qual deve ser organizada conforme uma estrutura de subseções definidas no Guia de Transparência Ativa (GTA), editado e disponibilizado pela CGU.

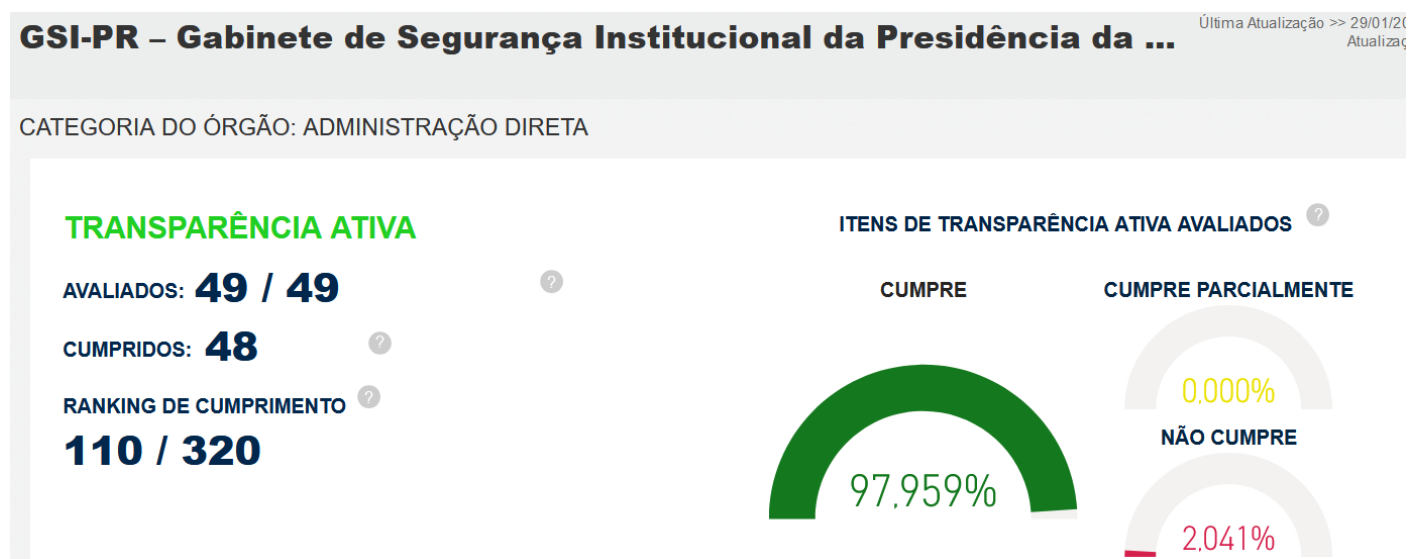
O GTA apresenta compilação das normas legais e infralegais que tratam de obrigações de transparência ativa, sendo referência para o cumprimento de tais normas. Além disso, o documento busca padronizar a forma de disponibilização das informações, detalhando como deve ser organizada a arquitetura da informação nos sites governamentais, de forma a padronizar a apresentação e facilitar a navegação para o cidadão.

A CGU monitora o cumprimento da LAI pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Diante disso, aquele órgão de controle interno criou o Painel da Lei de Acesso à Informação, o qual apresenta panorama da implementação da norma do Poder Executivo Federal. Há informações sobre a quantidade de pedidos e recursos registrados, cumprimento de prazos, perfil dos solicitantes, omissões, transparência ativa, entre outros aspectos.

A avaliação da CGU quanto aos itens de transparência ativa é realizada por meio do Sistema de Transparência Ativa em cada uma das páginas dos órgãos da Presidência da República que têm SICs setoriais, além da página do Planalto, que consolida informações de toda a Presidência da República.

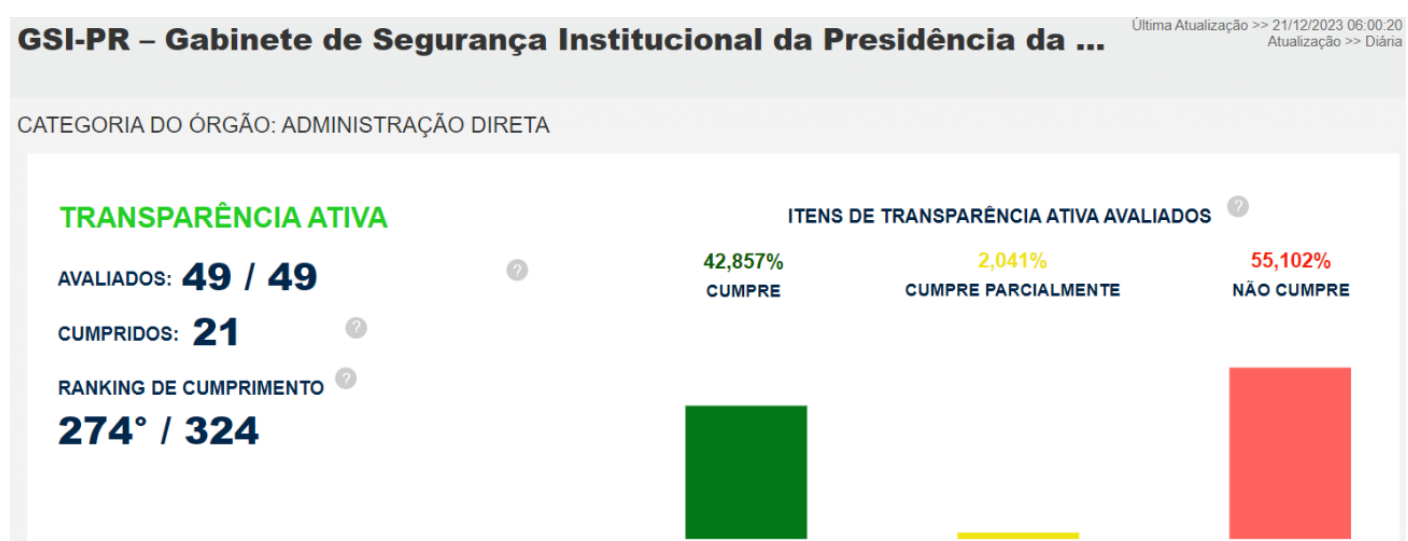


O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme demonstra o Painel da LAI-CGU, cumpre 48 dos 49 itens de transparência ativa avaliados pela Controladoria-Geral da União.



Fonte: Painel LAI-CGU

Vale ressaltar que a página do GSI apresentou significativa melhora nos índices, em relação ao ano anterior, quando cumpria apenas 21 itens de transparência ativa, conforme mostra o quadro de dezembro de 2023 a seguir:



Fonte: Painel LAI-CGU



Dados Abertos

O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, objetiva promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Desse modo, possibilita acesso aos cidadãos de forma aberta aos dados produzidos e acumulados pelo Poder Executivo Federal, exceto aos dados legalmente protegidos pelo sigilo, fomentando a cultura da transparência, o controle social, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no setor público e privado.

Os Dados Abertos da Presidência da República podem ser acessados por meio do link <https://dadosabertos.presidencia.gov.br/>.

The screenshot displays the 'Dados Abertos PR' website. The top navigation bar is dark blue with the site logo and title on the left, and links for 'Conjuntos de dados', 'Organizações', 'Grupos', and 'Sobre' on the right, followed by a search bar labeled 'Pesquisar'. Below this is a 'Pesquisar dados' section with a search input field containing the placeholder 'Ex.: meio ambiente' and a magnifying glass icon. Underneath the search bar are four tags: 'Etiquetas populares', 'pesquisa', 'avaliação de governo', and 'opinião pública'. The main content area is divided into two columns. The left column contains a welcome message: 'Bem vindo ao Portal de Dados Abertos da Presidência da República', followed by a description of the portal's purpose and a link to 'Acesse aqui'. Below the text is a large gray rectangle with the text '420 x 220' and a caption 'Esta é uma seção de destaque'. The right column features a box titled 'Portal de Dados Abertos da Presidência da República estatísticas' which lists '323 conjuntos de dados', '6 organizações', and '6 grupos'.





CONCLUSÃO

A Lei de Acesso à Informação representa importante ferramenta de participação e controle social e garante a transparência das informações públicas.

Os resultados apresentados para o ano de 2024 demonstram a seriedade com que o tema é tratado e o compromisso crescente da Presidência e da Vice-Presidência da República com a transparência e o acesso a informações públicas para cidadãos e cidadãos.

O Gabinete de Segurança Institucional, assim como todos os demais órgãos essenciais da Presidência da República, respondeu a todos os pedidos de acesso à informação dentro dos prazos legais.

Verificou-se também significativa melhora nos índices de transparência ativa e nas avaliações da pesquisa de satisfação dos usuários.

Nesse contexto, reafirmamos o compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

